



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL DE PARACAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Romero Agra Nascimento



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se o presente Relatório de Transição Governamental, elaborado pela Controladoria Geral do Município, conforme solicitado pelo prefeito eleito, processo administrativo nº 6933/2024, protocolado em 22/10/2024, recebido nesta Controladoria em 08/11/2024, cuja, informações são pertinentes às boas práticas de transição de governo municipal.

2. TEMPESTIVIDADE

Considerando, o Ofício Circular nº 506/24 – GAP, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, onde recomenda que a entrega de relatório básico de transição de governo seja enviado ao prefeito eleito dia 30 de novembro, é tempestivo a presente apresentação.

3. OBJETIVO

O presente relatório tem por finalidade atender o Decreto Municipal nº 5884/2024, que objetiva propiciar condições para que o Governo que se inicia em 1º de janeiro de 2025 possa receber previamente todos os dados e informações relativos à Administração Municipal.

4. ESCOPO

O presente trabalho visa apresentar relatório conforme solicitação feita pelo prefeito eleito, através do ofício nº 01/2024, processo administrativo nº 6933/2024.

Para consecução dos trabalhos foram solicitados os documentos e informações, via ofício, para as Secretarias de Administração (Of. 237), Planejamento (Of. 238), Finanças (Of. 239), Procuradoria Geral (Of. 240) e Superintendência de Contratações (Of. 241); CI nº 006/2024 para as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, Terceira Idade, Educação e Desenvolvimento Econômico, assim como a verificação ao Portal de Transparência Municipal, aos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal ref. ao 4º bimestre de 2024, bem como às Leis de Diretrizes e Orçamentária Municipal para 2024 (Lei Municipais nº 1.714/2023 e 1.716/2023, respectivamente).

5. FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 5884/2024, que estabelece as boas práticas de transição do governo municipal, fica nomeado como coordenador o SR. ROMERO AGRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Controlador Geral do Município para coordenar a transferência de documentos e informações solicitadas pelo coordenador de transição indicado pelo prefeito eleito, o SR. HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO.

Vale destacar, que os pedidos de acesso às informações, foram formulados por escrito e encaminhados ao Coordenador Governamental de Transição pelo correio eletrônico transicaogov24@gmail.com e transicaogestao25@gmail.com



INTRODUÇÃO

Estão indicadas, abaixo, as referências que embasaram a elaboração do presente relatório:

DOCUMENTOS ANALISADOS					
Documento	Norma	Período	Data Publicação	Fonte	Data envio ao TCE/RJ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	Lei Complementar Federal nº 101/2000	4º Bimestre 2024	30/09/2024	D.O.E. PMP - ed. nº 1409	01/10/2024
Relatório de Gestão Fiscal - RGF	Lei Complementar Federal nº 101/2000	4º Bimestre 2024	30/09/2024	D.O.E. PMP - ed. nº 1409	01/10/2024
Lei Orçamentária Anual - LOA	Lei Municipal nº 1.716/2023	2024	28/12/2023	D.O.E. PMP - ed. nº 1179	-
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	Lei Municipal nº 1.714/2023	2024	21/12/2023	D.O.E. PMP - ed. nº 1174	-

Tabela 1. Relação de Documentos Analisados (fonte: D.O.E. de Paracambi e sítio eletrônico do TCE/RJ)

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por meio do Balanço Orçamentário observa-se a capacidade de planejamento, ao se demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, bem como as condições para se verificar, de forma global, o desempenho desta Administração Municipal, em termos de arrecadação e emprego dos recursos públicos.

1.1. Receita

Na tabela abaixo é evidenciado o comportamento da receita municipal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
Período	Receita Inicial Estimada (R\$)	Receita Estimada Atualizada (R\$)	Receita Estimada até o Período (R\$) (A)	Arrecadação até o Período (R\$) (B)	Realização o ($\Delta\%$) (B)/(A) - 1
4º bimestre	228.000.000,00	250.028.792,47	152.000.000,00	176.671.754,43	16,23

Tabela 2. Avaliação da Receita Municipal (fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Anexo 1a – 4º bi. 2024)

1.2. Despesa

Na tabela abaixo é evidenciado os estágios da despesa municipal:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
Período	Despesa Inicial Fixada (R\$)	Despesa Fixada Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
4º bimestre	228.000.000,00	258.994.252,08	226.935.549,82	155.947.911,97	141.648.698,87

Tabela 3. Estágios da Despesa Municipal (fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Anexo 1b – 4º bi. 2024)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Na tabela abaixo é evidenciado o comportamento da despesa municipal executada ¹:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
Período	Despesa Inicial Fixada (R\$)	Despesa Fixada Atualizada (R\$)	Despesa Fixada até o Período (R\$) (A)	Despesa Executada até o Período (R\$) (B)	Execução (Δ%) (B)/(A) - 1
4º bimestre	228.000.000,00	258.994.252,08	152.000.000,00	155.947.911,97	2,6

Tabela 4. Avaliação da Despesa Municipal (fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Anexo 1b – 4º bi. 2024)

Na tabela abaixo é evidenciado a execução dos principais programas de governo. Selecionou-se os programas de governo que correspondem a mais de 80% do valor previsto na LOA 2024 e no PPA para o exercício de 2024:

Programa	Função	PPA 2024 (A)		Fixado LOA 2024 (B)		Despesa Executada até 4º Bi/24 ² (C)		Executada a PPA 2024 (%) (C)/(A)	Executada LOA 2024 (%) (C)/(B)
		(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)		
Saúde em Alta	Saúde	46.559.875,00	(23,2)	75.184.403,00	(33,0)	54.179.486,00	(34,7)	116,4	72,1
Educação Nota Dez	Educação	41.646.743,30	(20,8)	45.987.503,00	(20,2)	31.979.744,07	(20,5)	76,8	69,5
Administração Governamental	Administração	36.196.101,01	(18,1)	42.724.028,00	(18,7)	24.653.085,68	(15,8)	68,1	57,7
Lixo Zero	Administração	20.277.754,00	(10,1)	29.539.971,00	(13,0)	23.080.000,00	(14,8)	113,8	78,1
Gestão Câmara Municipal	Previdência Social	4.936.787,30	(2,5)	6.500.000,00	(2,9)	3.367.772,11	(2,2)	68,2	51,8
Desenvolvimento Cultural	Cultura	2.829.818,31	(1,4)	2.383.504,00	(1,0)	2.914.393,60	(1,9)	103,0	122,3
Trânsito Amigo	Transporte	3.120.000,00	(1,6)	3.296.001,00	(1,4)	2.667.785,86	(1,7)	85,5	80,9
Câmara de Conciliação do Município De Paracambi	Administração	4.210.000,00	(2,1)	4.420.000,00	(1,9)	2.652.829,71	(1,7)	63,0	60,0
Cidade Iluminada	Administração	3.613.750,00	(1,8)	4.203.000,00	(1,8)	2.599.494,51	(1,7)	71,9	61,8
Cidade em Ordem	Segurança Pública	0,00	(0,0)	3.300.000,00	(1,4)	2.289.893,69	(1,5)	0	69,4
Proteção Social Total	Assistência Social	1.268.000,00	(0,6)	2.002.001,00	(0,9)	2.246.697,51	(1,4)	177,2	112,2
Paracambi Mais Verde	Gestão Ambiental	1.020.000,00	(0,5)	2.185.864,00	(1,0)	1.775.832,40	(1,1)	174,1	81,2
Protegendo Nossa Gente	Assistência Social	1.153.250,00	(0,6)	410.003,00	(0,2)	1.182.143,01	(0,8)	102,5	288,3
Subtotal		166.832.078,91	(83,2)	222.136.278,00	(97,4)	155.589.158,15	(99,8)	93,3	70,0
Outros	Outros	33.613.270,00	(16,8)	5.863.722,00	(2,6)	358.753,82	(0,2)	1,1	6,1
TOTAL		200.445.348,91	(100,0)	228.000.000,00	(100,0)	155.947.911,97	(100,0)	77,8	68,4

Tabela 5. Execução dos Programas de Governo

1.3. Resultado Orçamentário

Apresentamos na tabela a seguir o resultado orçamentário até o 4º bimestre de 2024:

¹ A doutrina considera como executada a despesa no estágio de liquidação.

² A doutrina considera como executada a despesa no estágio de liquidação.



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
Período	Receita Realizada (R\$)	Despesa Executada ³ (R\$)	Resultado Orçamentário (R\$)
4º bimestre	176.671.754,43	155.947.911,97	20.723.842,46

Tabela 6. Resultado Orçamentário Municipal (fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Anexos 1a e 1b – 4º bi. 2024)

1.4. Restos a Pagar

Restos a Pagar (RP) é um instituto jurídico cuja definição encontra-se na Lei nº 4.320/1964, que em seu artigo 36 considera como tal as despesas legalmente empenhadas e ainda não liquidadas ou pagas até o dia 31 de dezembro do ano em que foi emitida a nota de empenho.

Os Restos a Pagar Processados (RPP) se referem às despesas liquidadas, porém, ainda não pagas. Já os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) se referem às despesas empenhadas, porém, ainda não liquidadas.

Restos a Pagar (RP)	Inscrição até 2023 (R\$)	Pagamento e Cancelamento até o 4º bi/24 (R\$)	Saldo RP até o 4º bi/24	
			(R\$)	(%) (A)ou(B)/(C)
RPP (A)	4.331.660,82	3.550.567,51	781.093,31	14,34
RPNP (B)	15.997.644,98	11.332.784,17	4.664.860,81	85,66
TOTAL (C)	20.329.305,80	14.883.351,68	5.445.954,12	100,00

Tabela 7. Avaliação dos Restos a Pagar (fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Anexo 7 – 1º, 2º, 3º e 4º bi. 2024)

1.5. Educação

Verificação de aplicação do mínimo constitucional, na forma do art. 212 e 212-A, inc. XI e §3º da CF/88, Lei Federal nº 14.113/2020 e Nota Técnica TCE-RJ nº 05:

EDUCAÇÃO	Valor Arrecadado até o 4º bi/2024 (R\$)	Valor Legal a ser Aplicado até o 4º bi/24		Valor Aplicado até o 4º bi/24	
		(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
Aplicação das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) ⁴	64.272.430,20	16.068.107,55	25	13.766.473,19	21,4

³ A doutrina considera como executada a despesa no estágio de liquidação.

⁴ Valor aplicado registrado pelas despesas pagas e restos a pagar (até limite de disponibilidade de caixa em 31/12), cfe. Nota Técnica TCE-RJ nº 05.



Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica ^{5 6}	21.255.031,39	14.878.521,97	70	17.974.858,07	84,6
Aplicação dos Recursos da Complementação VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	50	0,00	0,0
Aplicação dos Recursos da Complementação VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	15	0,00	0,0

Tabela 8. Avaliação dos Gastos com Educação (fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Anexo 8 – 4º bi. 2024)

1.6. Saúde

Verificação de aplicação do mínimo constitucional, previsto no art. 198, §2º, inc. III, e §3º, inc. I, da CF/88 c/c arts. 7º, 9º, 24 e 25, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 141/2012:

SAÚDE	Valor Arrecadado até 4º bi/2024 (R\$)	Valor Legal a ser Aplicado o 4º bi/24		Valor Aplicado até o 4º bi/24	
		(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
Aplicação das Receitas de Impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) ⁷	64.393.466,38	9.659.019,96	15	8.443.821,35	13,11

Tabela 9. Avaliação dos Gastos com Saúde (fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Anexo 8 – 4º bi. 2024)

1.7. Assistência Social

Verificação de aplicação do mínimo municipal legal, previsto no art. 36, inc. II, da Lei Municipal nº 1.714/2023 (LDO 2024):

ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Arrecadado até 4º bi/2024 (R\$)	Valor Legal a ser Aplicado até o 4º bi/24		Valor Aplicado até o 4º bi/24	
		(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
Aplicação dos Recursos Próprios da Receita Corrente na Assistência Social ^{8 9}	17.190.160,01	859.508,00	5	1.981.057,30	11,6

Tabela 10. Avaliação dos Gastos com Assistência Social (fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Anexos 1, 2 e 3 – 4º bi. 2024)

⁵ Excluída a receita da complementação FUNDEB – VAAR, na forma do art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 14.113/2020.

⁶ Valor aplicado registrado pelas despesas pagas, cfe. art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 14.113/2020.

⁷ Valor aplicado registrado pelas despesas pagas e restos a pagar não processados (até limite de disponibilidade de caixa em 31/12), cfe. art. 24 da Lei Federal nº 141/2012.

⁸ Consideram-se Recursos Próprios da Receita Corrente as receitas correntes arrecadadas a partir do esforço da própria Administração Pública Direta (diretamente arrecadadas), e com discricionariedade quanto ao tipo de gasto, excluídas as remunerações bancárias.

⁹ Valor aplicado registrado pelas despesas liquidadas, seguindo o conceito doutrinário de execução da despesa.



2. EXECUÇÃO FISCAL

2.1. Despesas com Pessoal

Verificação de aplicação do máximo legal, previsto no art. 166, §16; art. 166-A, §1º, inc. I; art. 169, *caput*; art. 198, §11, da CF/88. E art. 18; art. 19, §1º; art. 20, inc. III, alí. b c/c §7º; art. 22, p.único; art. 55, inc. I, alí. a; art. 59, §1º, inc. II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

PESSOAL	Valores Executados até 4º bi/2024 ¹⁰	
	(R\$)	(%)
RCL Ajustada (12 meses) ¹¹	254.982.475,66	100,0
Despesa Total com Pessoal (12 meses) ¹²	82.379.419,92	32,3
Limite Máximo (54% da RCL)	137.690.536,85	54,0
Limite Prudencial (95% do Máximo)	130.806.010,00	51,3
Limite de Alerta (90% do Máximo)	123.921.483,16	48,6

Tabela 11. Avaliação dos Gastos com Pessoal (fonte: Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 1 – 2º Q. 2024)

2.2. Dívida Pública

Verificação de aplicação do máximo legal, previsto no art. 166-A, §1º, inc. I, da CF/88. E art. 55, inc. I, alí. b; art. 59, §1º, inc. III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, c/c art. 3º, inc. II, da Resolução Senado Federal nº 40/2001:

DÍVIDA PÚBLICA	Valores Avaliados até 4º bi/2024	
	(R\$)	(%)
RCL Ajustada (12 meses) ¹³	256.197.407,66	100,0
Dívida Pública Consolidada (12 meses)	36.173.367,53	14,1
(-) Disponibilidade de Caixa	69.182.585,85	27,0
Dívida Consolidada Líquida (12 meses)	-33.009.218,32	-12,9
Limite Máximo (120% da DCL)	307.436.889,19	120,0
Limite de Alerta (90% do Máximo)	276.693.200,27	108,0

Tabela 12. Avaliação da Dívida Pública (fonte: Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 2 – 2º Q. 2024)

¹⁰ Apuração pela despesa liquidada, cfe. orientação no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF/STN.

¹¹ Deduzidas as transferências de recursos ref. às emendas federais impositivas e aquelas voltadas à remuneração dos ACS e ACE.

¹² Incluídas as despesas inscritas em restos a pagar não processados.

¹³ Deduzidas as transferências de recursos ref. às emendas federais individuais.



2.3. Garantias, Contra Garantias e Operações de Crédito

Não foram contraídas garantias ou contra garantias de valores, bem como operações de crédito pelo Poder Executivo.

3. METAS FISCAIS

As Metas Fiscais são instrumento de planejamento orçamentário, e estão estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme abaixo:

INDICADORES FISCAIS	Meta Anual (R\$) (A)	Valores Executados até 4º bi/2024 ¹⁴ (R\$) (B)	Execução (%) (B)/(A)
Resultado Orçamentário	0,00	20.723.842,46	-
Resultado Primário ¹⁵	1.881.185,00	20.833.471,85	1107,0
Resultado Nominal ¹⁶	-29.841,77	26.133.889,37	-
Dívida Pública Consolidada ¹⁷	41.258.333,55	36.173.367,53	87,7
Dívida Consolidada Líquida	-798.959,68	-33.009.218,32	4131,5

Tabela 13. Avaliação das Metas Fiscais (fonte Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Anexos 1a, 1b, 6a e 6b – 4º bi. 2024; Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 2 – 2º Q. 2024; e LDO 2024 - Anexo de Metas Fiscais/Demonstrativos 1 e 7)

4. PRECATÓRIOS

Verificação das dívidas judiciais municipais para o exercício de 2024:

PRECATÓRIOS						
Período	Estoque para 2024 (R\$) (A)	Cronograma de Pagamento até o Período ¹⁸ (R\$) (B)	Despesa Empenhada até o Período (R\$) (C)	Despesa Liquidada/Paga até o Período (R\$)	Execução do Empenho (Δ%) (C)/(A) - 1	Saldo até o Período (R\$) (A) - (C)
4º bimestre	27.550.404,36	3.432.688,30	4.029.029,06	2.603.804,48	17,4	23.521.375,30

Tabela 14. Dívidas Judiciais (fonte: Procuradoria Geral do Município e Sistema Interno de Gestão)

¹⁴ Apuração pela despesa liquidada, cfe. conceito de despesa executada adotado pela doutrina.

¹⁵ Apuração pela metodologia “acima da linha”, cfe. disciplinado no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN.

¹⁶ Apuração pela metodologia “abaixo da linha”, cfe. disciplinado no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN.

¹⁷ Meta da dívida pública consolidada, cfe. estipulado à LDO 2025, Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 6.

¹⁸ Cronograma de pagamento mensal: 2,01% da RCL apurada até 2 meses antes do mês de pagamento.



CONCLUSÃO

O presente relatório **evidenciou** que:

I.No que tange à **execução orçamentária**:

II.1. A arrecadação ultrapassou a estimativa estabelecida até o 4º bimestre de 2024, em 16%;

II.2. Já quanto à execução da despesa, observamos um comportamento superior à previsão estabelecida até o período, de 3%;

II.3. Pelo fato de a receita ter crescido em ritmo superior à despesa, observou-se um **superávit** orçamentário até o 4º bimestre de 2024, no valor de R\$ 20.723.842,46;

II.4. O município priorizou seus gastos em programas vinculados à Saúde e Educação que, juntos, correspondem a mais da metade de toda despesa executada até o 4º bimestre de 2024. Ademais, até o período, ambos os programas já executaram mais de 70% da despesa previsto para todo o ano, tanto em comparação ao PPA para 2024 quanto à LOA de 2024;

II.5. No panorama geral, os principais programas de governo elencados neste relatório corresponderam a quase 100% da despesa executada até o 4º bimestre de 2024, também tendo em ultrapassado em mais de 70% a despesa prevista para todo o ano, tanto pela ótica do PPA para 2024 quanto da LOA de 2024;

II.6. Quanto aos Restos a Pagar, seu saldo até o 4º bimestre de 2024 foi de R\$ 5.445.954,12, com os processados (despesas liquidadas) representando apenas 14% desse montante.

II.7. No que tange às **despesas com Educação**:

I.7.1. Foram aplicadas até o 4º bimestre de 2024 21% das receitas de impostos (e suas transferências) com o pagamento de despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), sendo o percentual constitucional mínimo anual de 25%;

I.7.2. Foram aplicados até o mesmo período 85% dos recursos do FUNDEB com o pagamento dos profissionais da Educação Básica, sendo o percentual legal mínimo anual de 70%; e

I.7.3. Não houve arrecadação da complementação ao FUNDEB, ref. ao Valor Anual Total por Aluno (VAAT), para fins de aplicação constitucional mínima na Educação Infantil e em Despesas de Capital.

II.8. Quanto às **despesas com Saúde**, até o 4º bimestre de 2024 foram aplicadas 13,00% das receitas de impostos (e suas transferências) com o pagamento de despesas ref. a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), sendo o percentual constitucional mínimo anual de 15%.



II.9. Quanto às **despesas com Assistência Social**, até o 4º bimestre de 2024 foram aplicados 12% dos recursos próprios da receita corrente municipal com despesas ref. à função Assistência Social, sendo o percentual legal mínimo anual de 5%.

II. No que tange à **execução fiscal**:

II.1. As despesas com pessoal até o 4º bimestre de 2024, avaliadas nos últimos 12 meses, se encontram abaixo dos limites máximo, de alerta ou prudencial estabelecidos na LRF, tendo atingido até o período o percentual de 32% da RCL. Este percentual representa cerca de 60% da despesa máxima com pessoal;

II.2. Já a dívida pública municipal representa, até o período, quase metade do caixa municipal disponível. Assim, o município não possui dívida líquida consolidada.

II.3. Não foram contraídas operações de crédito até o período.

III. No que tange às **metas fiscais** estabelecidas ao anexo da LDO/2024, observamos seu atingimento até 4º bimestre de 2024, com os resultados sendo superiores aos previstos e as dívidas inferiores às estabelecidas.

IV. No que tange aos **precatórios**, verificamos que o município vem cumprindo a meta de dispêndio estabelecida ao início do ano, em percentual 17% superior ao cronograma estabelecido até o 4º bimestre de 2024, restando como passivo judicial até o período o montante de R\$ 23.521.375,30.

Paracambi, 28 de NOVEMBRO de 2024

Romero Agra Nascimento
Controlador Geral do Município



São ANEXO a este Relatório:

ANEXO I – Decreto Municipal de Transição Governamental

ANEXO II – Relação de Servidores por unidade gestora

ANEXO III – Relação dos Contratos Vigentes

ANEXO IV – Relação dos Bens Patrimoniais por unidade gestora

ANEXO V – Relatório de Execução Orçamentária (RREO)

ANEXO VI – Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

ANEXO VII – Plano Plurianual (PPA)

ANEXO VIII – Lei Diretrizes Orçamentária (LDO)

ANEXO IX – Lei Orçamentária Anual (LOA)